

2017

Pauta da 24ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

20/06/2017



PAUTA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/06/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

• Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 023/2017, de 14/06/2017;

Leitura do Ofício nº 016/2017, do Gabinete da **Vereadora Luísa Pires Caixeta Silva** – Informa o não comparecimento na presente Sessão Ordinária Itinerante;

Leitura do atestado médico do **Vereador Luciano Carneiro Machado**;

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 140/2017** – A construção de uma Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

- **Requerimento nº 141/2017** – A construção de uma Creche no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

- **Requerimento nº 142/2017** – Que sejam oferecidos cursos profissionalizantes no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

• **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Aplausos e Congratulações** a Bartolomeu Honório do Nascimento;

• **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Aplauso e Agradecimento** ao ex-Vereador Antônio Pereira Neto (Netinho);



PAUTA

• **Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Resolução nº 012/2017** – Concede Comenda do Mérito Legislativo “*Rubens Edreira Cosac*” a Antônio Pereira Neto;

• **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 143/2017** – Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que institui o Projeto “Arte na Praça” e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.

• **Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 144/2017** – Melhoria no sinal da repetidora de celular no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da tribuna o Ilmo. Sr. Nazareno Soares da Silva, Secretário Municipal de Articulação Distrital, para expor sobre às atividades do Poder Executivo Municipal.

5. ENCERRAMENTO:

Próxima Sessões Ordinárias do mês de junho: 27 às 14:00h

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a “Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor”, e dá outras providências. (Lei Municipal nº

3.093/2017).

- Foi instituído o “Dia do Ciclismo” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).

É DIREITO DO PACIENTE COM DIABETES

Os portadores de diabetes receberão, **gratuitamente**, do SUS, os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar.

Lei n. 11.347/06, art. 1º

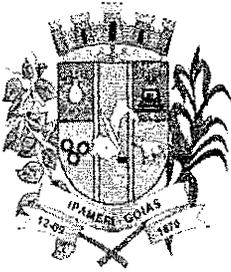
SenadoFederal

Para meditar

“Honestidade é o primeiro capítulo do livro da sabedoria”.

(Thomas Jefferson)

20 de junho – “Dia do Revendedor”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DA VEREADORA LUÍSA DA AUTOESCOLA

Of. GV 0016/2017

Ipameri-GO, 19 de Junho de 2.017.

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse justificar a ausência do vereador Luísa Pires Caixeta Silva na sessão desta data (20/06/2017).

Tal ausência se dá em virtude da vereadora está tratando de assuntos de interesse particular.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,

Luzinete Henrique Pereira Emílio
Assessora Vereadora Luísa da Autoescola

À Exmo. Sr.
JÂNIO PACHECO
Presidente Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri - GO

Recebido em 19/06/17
às 14h
Juliano Pacheco



HOSPITAL DE NEUROLOGIA
SANTA MÔNICA

Rodovia BR-153 - Km 8,5 - Vila Sul
Fone: (62) 3282-8000 - Fax: (62) 3282-7454
Caixa Postal 1190 - CEP 74910-815
Aparecida de Goiânia - GO
contato@hsmonica.com.br
www.hsmonica.com.br

ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a), Luciano Carneiro Machado

Carteira de Identidade nº. 2694591 e na

qualidade de médico assistente, atesta para os devidos fins, que o(a) mesmo(a) por motivo de

doença (CID: E76.3), ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de

exercer as suas atividades durante 02 dias, a partir de 13/06/2017
(dois)

Aparecida de Goiânia, 14 de junho de 2017

Dra. Catarine Otiobeli
Médica
Residente de Neurocirurgia HNSM
CRM GO 19743

CRM _____

O presente Atestado é fornecido com ciência dos dispositivos legais vigentes (Código Penal, Artigo 302), encontrando-se dado detalhado sobre o caso, a disposição de quem por direito possa interessar.



REQUERIMENTO Nº 140/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A construção de uma Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, justifica-se pela necessidade iminente de se construir uma escola de ensino fundamental, levando em conta o número expressivo de moradores, atendendo ainda as comunidades do Distrito de Domiciano Ribeiro.

É um dos anseios e uma reivindicação dos moradores deste Distrito, e ainda levando em conta os princípios legais de que a educação é direito de todos e um dever do Estado, que deve propiciar o acesso de todos a uma educação gratuita e de qualidade fornecida em estabelecimentos oficiais e que os Estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 141/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A construção de uma Creche no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, justifica-se pela necessidade iminente de se construir uma creche para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias do Distrito de Domiciano Ribeiro.

Assim, pedimos ao colendo Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade do referido Distrito.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aproveamos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 142/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que sejam oferecidos cursos profissionalizantes no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo facilitar o acesso de moradores do Distrito de Domiciano Ribeiro, nos cursos profissionalizantes, preparando a comunidade para o mercado de trabalho, bem como na geração de renda e economia para o nosso município.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações pela iminente inauguração do **Supermercado Verônica Domiciano**, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Esta Casa de Leis reconhece a importância da construção desse importante investimento para a população do Distrito e do nosso município.

Empreendedor nato, Bartolomeu Honório do Nascimento, nasceu em 24 de agosto de 1959 em Urutaí-GO, filho de Maria Verônica do Nascimento e Jassônio Honório do Nascimento. De origem humilde arriscou desde muito cedo e foi com seu irmão mais velho para Bom Jesus da Lapa no estado da Bahia, para prestar serviços de técnico agrícola para o INCRA, na Serra do Ramalho.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A distância da família fez Bartolomeu sonhar com seu primeiro empreendimento. Mais uma vez a parceria com seu irmão Aparecido foi uma oportunidade. Ipameri já se fazia presente na vida desses dois irmãos. Foi no dia 01 de julho de 1981 que nasceu o Supermercado Verônica. Muitas dificuldades vieram, como falta de recursos e algumas crises e mudanças imprevisíveis no mercado. Porém o espírito empreendedor falou mais alto. Encarando a realidade o empresário Bartolomeu, conseguiu manter sua empresa por todo esse tempo e tem crescido cada dia mais.

E esse crescimento agora toma novos rumos. Será inaugurado em nosso Distrito, o **Supermercado Verônica Domiciano**, que trará inúmeros benefícios à população local e circunvizinhas.

Com visão arrojada, hoje Bartolomeu soma 34 anos de empreendedorismo, é graduado em Administração e possui pós em gestão empresarial. É chefe de família, casado com Luciana Paz e pai de três filhos: Brenda, Bartolomeu Filho e Bernardo. O experiente administrador, carrega consigo a gestão de uma empresa sólida em constante crescimento.

Dê-se ciência da presente Moção ao **Sr. Bartolomeu Honório do Nascimento** e toda sua família, a fim de que



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

saibam que ficamos felizes pela confiança em investir no nosso Distrito de Domiciano Ribeiro.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Alan César Rodrigues
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO
DE
APLAUSOS E AGRADECIMENTOS***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Congratulações e Agradecimentos ao **Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO**, nosso querido ex-vereador Netinho, pelos valorosos serviços prestados ao município de Ipameri e, em especial ao Distrito de Domiciano Ribeiro.

NETINHO é natural de Canarana - Bahia, e há 22 anos veio morar no Distrito de Domiciano Ribeiro, onde já trabalhou no campo, já foi vigilante, vereador por um mandato e atualmente é comerciante, o que muito beneficia a população do Distrito Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

Casado com a Sra. Cleonice Martins de Almeida Pereira, com quem tem dois 2 filhos: Flávia Cristina Pereira do



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Nascimento e Felipe Almeida Pereira. Tem ainda o enteado Clecione Martins dos Anjos.

O ex-vereador Netinho engajou-se na luta para uma sociedade mais justa e igualitária, representando o povo com sabedoria, zelo e competência. Ele foi um político nato, fez da causa social um bem pessoal, abdicando de vida própria e contribuindo para o progresso do nosso Distrito sem deixar que fosse contaminado por interesses alheios aos dos mais necessitados. Por meio desta moção expressamos nossos mais sinceros agradecimentos e admiração pelo atuante trabalho no crescimento de Domiciano Ribeiro e colaboração para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal.

Esta moção é uma forma de reconhecer o trabalho realizado, e em nome de todos os Ipamerinos quero traduzir o sentimento de gratidão e agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao Distrito de Domiciano Ribeiro.

Por essas e tantas outras, que estes vereadores se sentiram na obrigação de promover expresso e sincero agradecimento a este homem público que há muito colaborou para o crescimento e desenvolvimento do nosso Distrito.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS**, que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS** ao ex Vereador **NETINHO**.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Jânio Pacheco
Vereador

Alisson José Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Rubens Edreira Cosac”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“Rubens Edreira Cosac” a **ANTÔNIO PEREIRA NETO**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês junho de 2017.

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Ronni



REQUERIMENTO Nº 143/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que institui o Projeto “Arte na Praça” e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria, tem como finalidade solicitar a implantação de uma feirinha gastronômica nos moldes da já realizada na sede do município.

O Projeto “**Arte na Praça**” é uma forma da comunidade do Distrito vender seus produtos, aumentando a renda familiar. Além do mais, o consumidor terá acesso a um horário diferenciado para comprar produtos e alimentos, bem como, um espaço público ocupado de forma saudável durante o período da noite.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovemos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 014/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Projeto “**Arte na Praça**” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o projeto “**Arte na Praça**”, que visa implantar feira com artesanato, arte culinária, exposições artísticas e culturais, proporcionando cultura e lazer à comunidade do Distrito de Domiciano Ribeiro.

Parágrafo único - O projeto a que se refere o *caput* do presente artigo será considerado de interesse público, efetivado e custeado pelo município de Ipameri, o qual poderá celebrar convênios e parcerias com outros entes públicos e privados a fim de consolidar o aludido acontecimento.

Art. 2º - O Projeto “**Arte na Praça**” acontecerá às quintas-feiras das 18hs00min às 23hs00min, na Praça “Patrocínio Cardoso dos Santos”.

Art. 3º - O Projeto ora instituído passará a constar no calendário oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SESSÕES, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador Douglas Troncha



REQUERIMENTO Nº 144/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Melhoria no sinal da repetidora de celular no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nosso intermédio tem como objetivo reiterar o requerimento nº 16/2017, de 07/03/2017, em que a população do Distrito Domiciano Ribeiro solicita às autoridade competentes a melhoria de sinal da torre de telefonia móvel, devido as constantes interoperabilidade e inconsistência, ficando o sinal constantemente inoperante em grande parte do dia.

Diante disso, a constante ausência de sinal tem provocando uma série de transtornos e prejuízos, considerando-se que o Distrito abriga inúmeros moradores e a ausência de sinal prejudica relações comerciais, políticas e econômicas.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador